



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

5

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração do Centro de Ciências Humanas e Naturais, estiveram reunidos os seguintes Conselheiros: Renato Rodrigues Neto – Presidente, Ricardo Corrêa de Araújo, João Carlos Saldanha do Nascimento Santos, Yuri Luiz Reis Leite, Maria Beatriz Nader, Maria José Angeli de Paula, Mindszenty José Garozi, Ana Christina Wigner Gímenes, Rosana Suemi Tokumaru, Elizabeth Maria Andrade Aragão, Josemar Machado de Oliveira, Arthur Octávio de Melo Araújo e Grace Alves da Paixão. Justificadas as ausências dos Conselheiros Julio Cesar Bentivoglio, Maurício Sogame e Cristiane Bicalho Belmock Pedruzzi. Havendo quórum, o Presidente deu início à sessão. **1. Comunicações:** Yuri Luiz Reis Leite, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, solicitou que fosse registrado em ata que o prédio novo do DCBio ainda não está em condições de funcionamento e que fará esse registro, em todas as reuniões deste Conselho, até que o mesmo esteja em funcionamento. **2. Aprovação de Ata:** Atas dos dias **30/09/2014** e **14/10/2014**, distribuídas previamente. Em discussão e votação, foram as referidas atas **APROVADAS** por unanimidade. **3. Expediente: Inclusão: 4.04. Protocolado nº 770751/2014-11** – Colegiado de Curso de Graduação em Matemática encaminha solicitação de alteração de ementa da disciplina Cálculo I – MAT05114, que faz parte da matriz curricular do curso de Oceanografia/CCHN. **Relator:** Josemar Machado de Oliveira. **4.05. Protocolado nº 770932/2014-48** – Larissa Gandra Perdiz, aluna do curso de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, interpõe recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Coordenação do referido curso. **Relator:** Ricardo Corrêa de Araújo. **APROVADAS** as inclusões. **Exclusão: Não houve. 4. Pauta: 4.01. Protocolado nº 771002/2014-10** – Colegiado de Curso de Graduação em Psicologia encaminha proposta de inclusão de novas disciplinas optativas e mudança de pré-requisito de disciplinas optativas no PPC do curso de Psicologia. **Relatora:** Elizabeth Maria Andrade Aragão. **Parecer:** “Trata o presente da solicitação do Colegiado do Curso de Psicologia para alteração de pré-requisito de disciplina e inclusão de novas disciplinas optativas no PPC de Psicologia. Constam do processo: - Memorando nº. 53/2014-COLPSI/CCHN, datado de 20/10/2014, encaminhando a referida solicitação ao Diretor do CCHN; - Extrato de Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Psicologia de 17/10/2014 aprovando as alterações solicitadas; - Extrato de Ata da Reunião Ordinária Câmara Departamental de Psicologia Social e do Desenvolvimento aprovando a inclusão de disciplinas optativas no PPC de Psicologia; - Extrato de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Departamental de Psicologia aprovando a inclusão de disciplinas optativas e a alteração de pré-requisito da disciplina Tópicos Especiais em Psicologia, Saúde e Trabalho. - Relação das disciplinas optativas (PSI e DPSD) para inclusão no PPC de Psicologia. Foram aprovadas as alterações, conforme descrevemos abaixo: A decisão de que o pré-requisito da disciplina **Tópicos Especiais em Psicologia, Saúde e Trabalho** – CHS 60/CR04 seja alterado para PSI 11414 - Psicologia e Práticas em Saúde - CHS 60/CR 04. Aprovação de inclusão de novas disciplinas optativas a serem ofertadas pelo Departamento de Psicologia (DPSI): **1. ESTUDOS COMPLEMENTARES EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.** 60 horas – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Avaliação Psicológica PSI-11516. Ementa: A avaliação psicológica e prática em contextos específicos: avaliação neuropsicológica adulta e infantil; avaliação para contextos de risco e vulnerabilidade social; avaliação para contextos de orientação e planejamento de carreira; avaliação psicológica em contextos organizacionais e do trabalho; avaliação psicológica em contexto esportivo. **2. PSICANÁLISE E CRIMINOLOGIA I.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Não tem. Ementa: Teses da Criminologia italiana, da Psiquiatria e da Psicanálise acerca de crimes nas psicoses. A emergência e a crítica da noção de “periculosidade” em Direito Penal. Responsabilidade do sujeito na Psicanálise e no Direito Penal. História do dispositivo penal da Medida de Segurança. História dos manicômios judiciais na Europa e no Brasil. Possibilidades de extensão da Reforma Psiquiátrica brasileira para o paciente judiciário sob medida de segurança. O dispositivo legal da Lei 10.216/2001. Experiências inovadoras de tratamento do paciente judiciário sob medida de segurança no Brasil. A experiência capixaba. Dez anos do Plano Nacional de Saúde Prisional e a fundação da Política Pública de Saúde Prisional em 2014. Novos desafios. **3. BASES EPISTEMOLÓGICAS DA PSICOLOGIA.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60

55

RST



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Não tem. Ementa: Diferenças entre os discursos mitológico, religioso, filosófico e científico. A construção do pensamento científico. O estatuto de cientificidade da ciência e a psicologia como ciência. **4. TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA E PRÁTICAS CLÍNICAS III.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Psicologia e Práticas Clínicas/ PSI 11517. Ementa: Estudo de questões cruciais da clínica psicológica. **5. SEMINÁRIOS CLÍNICOS III.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Psicologia e Práticas Clínicas/ PSI 11517. Ementa: Conceitos Fundamentais da Clínica Psicanalítica. **6. SEMINÁRIOS CLÍNICOS IV.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Psicologia e Práticas Clínicas/ PSI 11517. Ementa: Estudo de questões cruciais da Clínica Psicanalítica. **7. ESTUDOS EM PSICOLOGIA CLÍNICA I.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Teorias da Constituição do Sujeito - PSI 10710. Ementa: Psicoterapia e psicologia analítica. Ferramentas e técnicas auxiliares ao processo terapêutico. Outras abordagens terapêuticas e a colaboração com o processo de atendimento psicoterápico. **8. TRANSDISCIPLINARIDADE E INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Processos Grupais e Institucionais – PSI 10873. Ementa: Perspectiva transdisciplinar e práticas de intervenção institucional. **9. ESTUDOS EM PSICOLOGIA III.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Não tem. Ementa: Debate de temas atuais vinculados aos novos campos de atuação da Psicologia. **10. TEMAS ATUAIS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS I.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Não tem. Ementa: Estudo de temas relativos às políticas públicas de proteção social da infância e da juventude. **11. PSICOLOGIA, POLÍTICAS SOCIAIS E SUBJETIVIDADE.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Não tem. Ementa: Aprofundamento e debate de temas relativos à interface das políticas sociais com os processos de produção de subjetividade. **12. ARTE E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Não tem. Ementa: Estudo de questões relativas à conexão entre a experiência estética e os processos de produção de subjetividade. **13. TÓPICOS AVANÇADOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL I.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Processos de Subjetivação – PSI 0712. Ementa: Aprofundamento teórico de questões relativas ao âmbito da Rede de Políticas de Saúde Mental. **14. ESTUDOS INTERDISCIPLINARES II.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Não tem. Ementa: Aprofundamento de estudos relativos às conexões da psicologia com outros campos do saber. **Aprovação de inclusão de novas disciplinas optativas a serem ofertadas pelo Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento (DPSPD):** **1. ESTUDOS COMPLEMENTARES EM PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO III.** 60 horas. – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Psicologia do Desenvolvimento I – PSO 10870. Ementa: Aprofundamento do estudo de questões teóricas e metodológicas emergentes no campo de estudo da Psicologia do Desenvolvimento. **2. TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO III.** 60 horas – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Processos básicos III – PSO 10713: pensamento e linguagem. Ementa: Debates sobre temas contemporâneos relacionados à Psicologia do Desenvolvimento. **3. TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E SAÚDE I.** 60 horas – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Psicologia do Desenvolvimento I – PSO 10870. Ementa: Debates sobre temas contemporâneos relacionados à Psicologia do Desenvolvimento e sua interface com a saúde. **4. TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL I.** 60 horas – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Pesquisa em Psicologia III - PSO 10711. Ementa: Debates sobre temas contemporâneos relacionados à Psicologia do Relacionamento Interpessoal. **5. SEMINÁRIO EM PSICOLOGIA III.** 60 horas – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Pesquisa em Psicologia II – PSO 10487. Ementa: Debate sobre temas atuais em Psicologia. **6. ESTUDOS AVANÇADOS EM PSICOLOGIA.** 60 horas – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Pesquisa em Psicologia I - PSO 10278. Ementa: Apreciação sobre temas e problemas relativos aos campos de conhecimento da Psicologia. **7. ESTUDOS EM PSICOLOGIA IV.** 60 horas – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Pesquisa em Psicologia I - PSO 10278. Ementa: Discussões e atividades de estudo de temas e teorias em Psicologia. **8. PSICOLOGIA POSITIVA.** 60 horas – 04 créditos/TEL: T(60 hs) E (zero) L (zero). Pré-Requisito: Pesquisa em Psicologia III - PSO 10711. Ementa: 1. Introdução ao campo de conhecimento da Psicologia Positiva. 2. Aspectos históricos e bases filosóficas. 3. Qualidade de vida. 4. Bem-estar e emoções positivas. 5. Forças pessoais e virtudes. 6. Flow. 7. Resiliência e apoio social. 8. Aplicações da Psicologia Positiva à prática profissional. **PARECER:** Estando a proposição de acordo com as normas vigentes somos, s.m.j., de parecer favorável a aprovação da proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Psicologia". Em discussão e votação, foi o parecer da Relatora **APROVADO** por unanimidade. **4.02. Processo nº 018054/2014-56** – Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento encaminha solicitação de alteração de data de afastamento para o exterior, da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

115 Professora **Mariana Bonomo**, onde realizará Visita Técnica na Universidade de Bologna, Itália, sob a orientação do Prof. Dr. Giannino Metoti. **Período:** 04 a 18 de outubro de 2014. **Novo**
Período: 07 a 18 de dezembro de 2014. **Relator:** João Carlos Saldanha do Nascimento. **Parecer:**
Favorável à aprovação. Em discussão e votação, foi o parecer do Relator **APROVADO** por
120 unanimidade. **4.03. Direção do CCHN** – Solicita formação de uma Comissão Especial (CES) para
tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor**
Titular da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, dos
docentes lotados no CCHN que já cumpriram o interstício mínimo requerido na Classe D, Nível 4.
Após ampla discussão, a CES – Comissão Especial foi **APROVADA** por unanimidade, composta
125 pelos seguintes membros: **Professores Doutores Titulares – Membro interno:** Maria Elizabeth
Barros de Barros; **Membros Externos:** Maria Ines Machado Borges Pinto, Maria Teresa Toríbio
Brittes Lemos e Maria Cristina Fogliatti de Sinay. **4.04. Protocolado nº 770751/2014-11** –
Colegiado de Curso de Graduação em Matemática encaminha solicitação de alteração de ementa
da disciplina Cálculo I – MAT05114, que faz parte da matriz curricular do curso de
Oceanografia/CCHN. **Relator:** Josemar Machado de Oliveira. **Parecer:** Favorável à aprovação.
Em discussão e votação, foi o parecer do Relator **APROVADO** por unanimidade. **4.05.**
130 **Protocolado nº 770932/2014-48** – Larissa Gandra Perdiz, aluna do curso de Pós-Graduação em
Biologia Vegetal, interpõe recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Coordenação
do referido curso. **Relator:** Ricardo Corrêa de Araújo. **Parecer:** "Trata-se de recurso, apresentado pela
mestranda Larissa Gandra Perdiz, contra decisão da Comissão de Coordenação do Programa de Pós-graduação em
135 Biologia Vegetal - PPGBV que a desligou do referido programa. A seguir, apresenta-se relatório sobre este evento,
narrado nos autos do processo 23068.770932/2014-48, seguido de parecer. I – **RELATÓRIO:** No dia 08/08/2014, a
recorrente, através do processo nº 23068.747345/2014-55, entrou com pedido de revisão da sua nota obtida na
disciplina "Fisiologia do crescimento vegetal", ministrada pelo Professor Geraldo Rogério F. Cuzzuol. Segundo a
recorrente, sua nota foi quatro (4,0), sendo seis (6,0) a nota mínima para a aprovação. No dia 18/08/2014, fls. 26/verso,
o PPGBV encaminhou ao Professor Cuzzuol o mencionado pedido de revisão de nota. A seguir, fls. 26/verso, com data
140 ilegível, consta a resposta do Professor, que explicita os critérios de avaliação e reafirma que a mestranda não atingiu a
nota mínima necessária para ser aprovada, todavia, sem responder aos argumentos apresentados pela mestranda no
seu pedido de revisão. Em 27/08/2014, fls. 27, a Coordenadora do PPGBV, Professora Maria do Carmo Pimentel
Batitucci, toma ciência da decisão do Professor Cuzzuol e a encaminha aos membros da Comissão de Coordenação.
Em seguida, 29/08/2014, fls. 27 e 27/verso, consta despacho da Secretaria do PPGBV intimando a mestranda para que
145 tome ciência do resultado de sua solicitação de revisão de nota e de alguma outra coisa que está ilegível na cópia
juntada aos autos, mas que começa com as palavras "bem como o seu", contra o qual teria o prazo de dez (10) dias
para interpor recurso, conforme orientação da Procuradoria Geral da UFES. No mesmo dia 29/08/2014, fls. 28/verso, é
juntado o "Ofício 007/2014-PPGBV/CCHN", assinado pela Coordenadora do PPGBV e endereçado à mestranda, em
que é informado que: "Consta em nossos registros início de **DESCUMPRIMENTO** de dever discente, conforme:
150 **CAPÍTULO VII - DO DESLIGAMENTO DO DISCENTE: Art. 44** - Será desligado do PPGBV o aluno que se enquadrar
em uma das seguintes situações: a) [...]; b) **Ser reprovado em duas ou mais disciplinas do curso;** c) [...]; d) [...]; e)
[...]. **Parágrafo único** - O desligamento deverá ser homologado pela Comissão de Coordenação; o qual pode ensejar o
desligamento de Vossa Senhoria deste Programa, razão pela qual fica **NOTIFICADO** para apresentar **DEFESA**
ESCRITA de seus interesses no prazo de 10 (dez) dias." Após, consta cópia de mensagem eletrônica, datada de
155 01/09/2014 e endereçada à mestranda, fls. 29, remetida pela Secretaria do PPGBV, em que esta é informada da
"aprovação da coordenação do PPGBV do seu possível desligamento, conforme regimento interno." II – **PARECER:** A
cronologia dos eventos apresentada é perturbada por alguns dados, que passam a ser elencados a seguir. Em primeiro
lugar, a ata da terceira reunião ordinária da Coordenação do PPGBV, fls. 19/verso, em que a mestranda, ora recorrente,
foi desligada é datada de 11/08/2014. Esta data é anterior ao envio, ocorrido apenas em 18/08/2014, do pedido de
160 revisão de nota ao Professor Cuzzuol. Em segundo lugar, o parecer do Professor Cuzzuol, que manteve a nota, com a
consequente reprovação da recorrente, foi apreciado e homologado pela Coordenação do PPGBV, em reunião que
também foi nomeada como "terceira reunião ordinária da Coordenação do PPGBV", apenas em 28/08/2014, fls.
28/verso, quando a mestranda já tinha sido desligada há 17 dias, conforme a ata de fls. 19/verso. Em terceiro lugar, as
165 duas atas, a do dia 11/08/2014 e a do dia 28/08/2014, colocam em discussão a situação da mestranda e aprovam seu
desligamento, não se sabendo quando a mesma foi considerada efetivamente desligada, se no dia 11/08, antes da
apreciação do seu pedido de revisão de nota pelo Professor Cuzzuol, ou no dia 28/08. Além disto, as duas atas não
estão assinadas pelos presentes, mas apenas pelo Secretário do PPGBV. Em quarto lugar, a ata do dia 28/08/2014,
após homologação do parecer do Prof. Cuzzuol, registra o seguinte: "Estando inserida dentro do Regimento Interno do
170 PPGBV o aluno que se enquadrar em uma das seguintes situações: a) [...]; b) **Ser reprovado em duas ou mais**
disciplinas do curso; c) [...]; d) [...]; e) [...]. **Parágrafo único** - O desligamento deverá ser homologado pela Comissão
de Coordenação. A Coordenadora colocou em votação a situação da referida mestranda, sendo **APROVADO** por
unanimidade o seu desligamento." Todavia, em que pese o item "b" do Art. 44 ter sido grifado, dando a entender que a
mestranda seria enquadrada nele, tendo sido supostamente reprovada em duas ou mais disciplinas, o histórico juntado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

175 às fls. 19, com a data de 05/08/2014, não registra nenhuma outra reprovação. Além disto, está registrado nele que a
mestranda já atingiu 29 créditos, acima do número exigido para apresentar sua dissertação, que é de 24 créditos,
conforme Art. 20 do Regimento Interno do PPGBV. Em quinto lugar, seja considerando-se que a mestranda foi
desligada do programa em 11/08/2014, fls. 19/verso, portanto, antes mesmo da apreciação do seu pedido de revisão de
180 nota dirigido ao Prof. Cuzzuol, seja tomando-se a data do desligamento como realizado em 28/08/2014, fls. 28/verso,
não consta nos autos evidência de que foi respeitado o pleno direito de defesa no âmbito do PPGBV, preconizado no
Art. 45, Parágrafo Único, da Res. 11/2010 do CEPE. Diante do exposto, sou de parecer favorável a que os autos sejam
remitidos à Coordenação do PPGBV para, no prazo de quinze (15) dias, esclarecer os itens mencionados,
especialmente quanto à aparente alegação de reprovação da aluna em duas disciplinas, quando só se verifica uma
reprovação nos autos, e quanto à falta de oportunidade de defesa da mestranda no âmbito do próprio PPGBV, onde
185 poderia ser levado em conta que aquela já atingiu os créditos necessários à defesa da dissertação, que alega estar
quase pronta para ser defendida em fevereiro de 2015. Além disso, sugiro que a Coordenação do PPGBV, até
julgamento do presente recurso, se abstenha de realizar quaisquer procedimentos no sentido de iniciar os trâmites
relativos à possível ressarcimento, consequência de seu desligamento, da bolsa obtida pela mestranda junto à FAPES.”
Após ampla discussão, foi o parecer do Relator **APROVADO** por unanimidade. **5. Palavra Livre:**
190 O Senhor Presidente mencionou o caso de pequenos acidentes envolvendo professores e alunos
no CCHN, devido ao trânsito de motocicletas e bicicletas nas calçadas cidadãs e até mesmo
dentro dos prédios do CCHN. Após ampla discussão, foi APROVADO por unanimidade as
seguintes medidas: 1. Afixar nas motocicletas um texto alertando para os perigos do uso indevido
das calçadas, podendo acarretar em acidentes graves, sendo a prática proibida por Lei, passiva
195 de multa. 2. Averiguar junto ao DETRAN-ES formas de penalização dos infratores. Nada mais
havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
sessão, e eu, Wallace Corradi Vianna, *Wallace*, Secretário Administrativo do
CCHN-UFES, lavrei a presente Ata, constando de **cento e noventa e nove (199)** linhas e **três**
páginas, e que, depois de lida e aprovada, será pelos senhores conselheiros assinada. xxxxxxxxxxxx
200 xxx

Renato Rodrigues Neto
Presidente

Rosana Suemi Tokumaru

Ana Christina Wignerom Gimenes

Yuri Luiz Reis Leite

Mindszenty José Garozi

João Carlos Saldanha do N. Santos

Maria José Angeli de Paula

Grace Alves da Paixão

Ricardo Corrêa de Araújo

Maria Beatriz Nader

Elizabeth Maria Andrade Aragão

Josemar Machado de Oliveira

Arthur Octávio de Melo Araújo